



ORIENTAÇÕES GERAIS – INSCRIÇÃO RESOLUÇÃO SE 18/2020

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Votorantim, com fundamento no Decreto 53.037/08, com alterações do Decreto 59.447/13, bem como na Resolução SE 18/2020 torna pública a abertura das inscrições para responder por cargo vago ou substituição nas Classes de Suporte Pedagógico de DIRETOR DE ESCOLA e SUPERVISOR DE ENSINO, que preencham as condições previstas no Anexo III da LC 836/97, como segue:

1) DA INSCRIÇÃO:

1.1 A inscrição será feita na Sede da Diretoria de Ensino, sita à Rua Sete de Setembro, 311 – Parque Bela Vista - Votorantim/SP, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2020, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 hs.

2) DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- a) Ficha de Inscrição – imprimir do site – uma para cada cargo objeto da inscrição;
- b) Apresentar anexo I - Diretor de Escola e/ou Anexo II - Supervisor de Ensino com a pontuação até 30/06/2019, ORIGINAL e devidamente assinado pelo superior imediato; NÃO SERÃO ACEITOS CÓPIAS DOS ANEXOS I e/ou II.
- c) Certificado de Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos DAS Classes de Diretor de Escola e/ou Supervisor de Ensino(CÓPIA DE TODOS INCLUSIVE O DO CARGO)
- d) Cópia do último holerith; do RG e do CPF
- e) Cópia xerográfica do DIPLOMA registrado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA ou Pós-Graduação na área de Educação (exceto para Diretores de Escola e Supervisores de Ensino titulares de cargo)

3) DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1 - As inscrições devem ser feitas pelo interessado, no período e local indicados no item 1 e não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

3.2 - Não serão aceitas juntadas de documentos posteriores ao recebimento do protocolo de inscrição e devida assinatura do candidato em livro próprio.

3.3.- O Anexo I - Diretor de Escola e Anexo II - Supervisor de Ensino só pode ser entregue o original e conforme modelo descrito na Res.SE 18/2020 devidamente assinado pelo superior imediato.

~~3.4 - A Classificação será afixada no dia 20/02/2020 e as inscrições indeferidas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino bem como afixadas no quadro de avisos. O prazo de recurso, se houver, será de 02(dois) dias úteis(21 e 24/02/2020). A classificação pós recursos será publicada em 25/02/2020 e a primeira atribuição, se houver, será publicada no DOE, com no mínimo dois dias de antecedência a realização da mesma.~~

3.4 - A Classificação será afixada no dia 20/02/2020 e as inscrições indeferidas serão publicadas no site da Diretoria de Ensino bem como afixadas no quadro de avisos. O prazo de recurso, se houver,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTORANTIM
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Sete de Setembro - 311 - Parque Bela Vista - Votorantim/SP - CEP: 18110-420 - Fone: (15 - 33537811)
e-mail: devotcrh@educacao.sp.gov.br

houver será de 02(dois) dias úteis(21 e 27/02/2020). A classificação pós-recursos será publicada em 28/02/2020 e a primeira atribuição, se houver, será publicada no DOE, com no mínimo dois dias de antecedência a realização da mesma. [Retifica o parágrafo anterior]

3.5 - Demais casos não previstos neste edital serão julgados pela Dirigente Regional de Ensino de Votorantim/SP ou por COMISSÃO por ela designada.

3.6 – Dúvidas poderão ser solucionadas no CRH com Ricardo